

Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81

DIRETOR PRESIDENTE

Portaria nº. 025/2023

Concede pensão por morte a Sra. Rosângela Soares de Souza e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, <u>concede</u> a Sra. ROSANGELA SOARES DE SOUZA, brasileira, viúva, inscrita no CPF. 127.208.968-10, portadora do RG nº MG-18.701.828-5, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua José Cirilo dos Santos, nº 153, bairro: Galo de Ouro, na qualidade de Cônjuge do exsegurado EMANUEL MARTINELLI, servidor público, <u>falecido em 25/11/2023</u>, o benefício de PENSÃO POR MORTE com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c § 10 do artigo da Emenda Constitucional 103/19 c/c Artigo 57 da Lei Complementar Nº 008/2006, correspondente a 100% do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Novembro de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Lambari, 11 de Dezembro de 2023.

Sandro Henrique Lameu Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 11 de Dezembro de 2023.

Hellen Cristina Bueno Ribeiro CPF N° 115.649.876-71

Ass. de Benefícios Previdenciários